DECRETO Nº 005/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RECESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO NO PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023 À 14 DE FEVEREIRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, **DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR,** no uso das atribuições legais, nos termos do art. 24 do Regimento Interno e Art. 57, da Lei Orgânica.

Resolve:

Art. 1° Decreta o Recesso dos Trabalhos Legislativos durante o período de 16 de dezembro de 2023 à 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2° No dia 15 de fevereiro de 2024 os trabalhos legislativos retornam normalmente.

Art. 3° Objetivando contenção de Despesas para o poder legislativo, durante o recesso parlamentar a Câmara Municipal estará aberta a disposição do público, bem como a serviço dos vereadores uma vez por semana, que será nas segundas-feiras no período de 08:00 horas da manhã até as 12:00 horas com atendimento Presencial.

Art. 4° As reuniões que houverem serão extraordinárias, especial e solene conforme a legislação vigente.

Parágrafo Único — As prerrogativas contidas neste decreto só serão alteradas em casos excepcionais ou com decisão tomada por maioria da Mesa Diretora.

Art. 5º Durante o Recesso Parlamentar a Câmara Será administrada por uma comissão representativa composta por 03 vereadores titulares: Diones Souza Brasil, Claudinei Barbosa dos Santos, Dativo Araújo de Almeida Junior, e 03 Vereadores Suplentes: Carlos Alberto Brito Amorim, Wemerson Sousa Gomes e Felipe de Souza Silva,

Art. 6° A comissão representativa da Câmara durante o recesso, apresentará o relatório no primeiro dia de Sessão ordinária do mês de agosto de 2023

Art. 7° Este decreto entra em vigor a partir do dia 16 de dezembro de 2023.

Dê se ciência, publique-se, registre e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de dezembro de 2023.

DATIVO ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR:63572001234

Assinado de forma digital por DATIVO ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR:63572001234
Dados: 2023.12.15 11:32:50 -03'00'

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR
Vereador Presidente